



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Pequi - MG, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 18.313.874/0001-64, com sede na Praça Santo Antonio, nº 190, Centro, Pequi – MG, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato por Kenia Mendes Pereira, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

1. – OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Planilhas descritivas

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1.	30	Un.	Caminha Empilhável , O sistema de empilhamento garante ventilação entre as caminhas. - Duas cabeceiras inteiriças em polipropileno.- Drenos que facilitam a lavagem e higienização total.- Porta objetos.- Duas estruturas laterais em tubos de alumínio adonizado, resistente a corrosão em geral. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de tempera do alumínio: T5.- Área de repouso composta por uma rede confortável e vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2 antifungo, anti- UV, antioxidante, anti-chama, isento de F-talatos.- Laterais soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração manual, não possuindo velcro em nenhuma das extremidades.- Presilhas em (PP) virgem que se encaixam perfeitamente nas cabeceiras, prendendo assim a área de repouso.- Ponteiras de borracha antiderrapante para que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono.Dimensões do Produto (C x L x A): 1,35 x 0,60 x 0,15 cm, Capacidade: 1 criança de até 50 KgComposição: Cabeceira em polipropileno e tela em poliéster
2.	01	Un.	Cama Elástica 3,05 mts, suporta 180 kg - Estrutura 100% em aço galvanizado Suporta 180 kg, Sistema de montagem do por encaixe (fácil), Escada com 3 degraus de aço galvanizado, Lona de salto sem emendas, com proteção UV, Protetor de molas impermeável e rede de proteção colorido.
3.	30	Un.	Travesseiro Infantil 100% Algodão até 8 anos fibra siliconada antialérgica, os travesseiros são antialérgicos, confortáveis, laváveis e não embolam. Com um acabamento impecável. Características Técnicas: Formato: 60cm x 40cm Altura: 15cm (macio) Tecido: 100% Algodão (Percal 150 fios toque macio) Preenchimento: 100% Fibra Siliconada Antialérgica.
4.	30	Un.	Cobertor Infantil Feito de algodão, hipoalérgico, tornando-o seguro para a pele sensível das crianças. Com dimensões de 90 cm de altura e 110 cm de largura, é o tamanho ideal para envolver a criança em calor e conforto. O material de microfibras soft é incrivelmente suave ao toque, proporcionando uma sensação aconchegante e acolhedora.
5.	124	Metro.	Grama Sintética Características das gramas sintéticas: Não cria acumulo de água, escorre lentamente pelo fluxo, longa vida útil e baixo custo de manutenção, proteção de raios UV, proteção Anti Fungos, pode ser usada em qualquer clima, no frio, calor ou chuva, garantia de 2 anos, espessura 12mm (base+fio), largura do rolo 2,00 m. A razão pela qual a grama sintética é amplamente utilizada é devido à sua principal vantagem: não desbota, sempre ficará verde, não precisa ser aparado ou irrigado, mesmo sob uso de alta intensidade, proporcionando uma sensação de primavera o ano inteiro. Proteção ambiental: todos os materiais devem estar em conformidade com os requisitos de proteção ambiental, anticorrosão, proteção solar, livre de poluição, a camada artificial do gramado pode ser reciclada e reutilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

6.	01	Un.	<p>Mesa para sala de professores com seis cadeiras, DESCRIÇÃO DA MESA: Medidas: 2,00 comp. X 90 cm prof. 74 cm Alt, Madeira MDP / BP 15 mm, Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm, Pé de aço Triplo</p> <p>Produto 100% Novo, Alta Qualidade. DESCRIÇÃO DAS CADEIRAS: Características:Tubular em aço, Perfil em pvc, Largura 42 cm, Altura Total 83, cm, Altura do chão até o assento: 46cm, Profundidade 50 cm, Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente, Acabamento Tecido: Corino, Informações Técnicas Assento, Espuma Injetada, Espessura da Espuma do Assento: 4 cm, Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm, Encosto Dimensão: Altura Largura - 28 cm x 36 cm, Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm- 6 Parafuso ¼.</p>
7.	01	Un.	<p>Tenda 8x8: Tenda Piramidal 8x8 - Lona Branco/ Chave 14 mm, Tamanho: 8x8 / Altura do pé: 2,5m /Peso Kg: 357/ Pessoas: 106, Descrição Ferragem :Solda Mig/ Chapa:14e16 / Tubos Galvanizados/Parafuso3/8, Descrição Lona: TD 1000/ PVC/ Blackout/ Anti-Chamas/ Anti-fungos.</p>
8.	25	Un.	<p>Mesa e cadeira para alunos Conjunto Adulto CJA 06 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 14 anos acima, Recomendável para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m</p> <p>Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Medidas:, Altura - 0,74cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Medidas: Altura - 0,86cm, Altura Assento - 0,45cm.</p>
9.	01	Un.	<p>Porta Cartolina Escolar: Características Gerais, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP Altura (cm): 100</p> <p>Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 Você sabe o que é MDP?</p> <p>1°Placa feita a partir da prensa de partículas de madeira com resina, dividida em três camadas. É mais leve e suporta mais peso devido à sua forte estrutura de três camadas. 2°Demora mais para expandir devido às três camadas em sua composição.3°Não confunda o MDP com o velho e conhecido painelaglomerado que esfarelava e desmanchava com facilidade. O MDP é formado por partículas prensadas e o aglomerado por resíduos de madeira. 4°Se você deseja comprar móveis para cômodos úmidos, prefira o MDP. Isso porque suas chapas em camadas dificultam a corrosão e expansão do material.</p>
10.	01	Un.	<p>Playground Infantil Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adiçõesanti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escalada com orifícios vazados, um escorregador tubo com sustentação, um escorregador pequeno com rampa contínua, ponte de passagem, aro de basquete e jogo da velha com nove faces.Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado.DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 250cm Altura: 205m Comprimento: 445cm</p>
11.	01	Un.	<p>Escorregador Infantil Pequeno, Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração;Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimão incorporado em laterais em formato lúdico de elefante, com tromba rosqueável que serve como cabide e, no outro lado, há um aro de basquete que, além de contribuir para o aspecto lúdico, proporcionam maior estabilidade ao brinquedo;Possui uma rampa contínua ou ondulada, fixada às laterais.;Degraus e início da rampa com textura antiderrapante. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. Medidas:A: 105 L: 76 C:170 cm</p>
12.	01	Un.	<p>Túnel Lúdico Trenzinho Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adiçõesanti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Composto por 4 módulos autoencaixáveis e expansíveis, multicoloridos, com aberturas laterais e duas estruturas curvas para entrada e saídas das crianças. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas.</p>
13.	01	Un.	<p>Estante Organizadora Modular Composta por estrutura resistente fabricada em polietileno rotomoldado e cestos coloridos em polipropileno injetado com acabamento arredondado, sem cantos vivos, rebarbas ou partes pontiagudas garantindo total segurança. Não possui partes pequenas e sua montagem é feita totalmente por encaixe, sem necessidade do uso de ferramentas, parafusos, porcas ou sistemas de fixação que proporcionem risco à criança. Por ser um produto</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			modular permite ampliação ou reposição de todas as partes/peças individualmente. – Expansível, Desmontável, Leve, Fácil montagem, Atóxica, Altura - 83 cm. Profundidade - 32,5 cm. Largura - 1 módulo: 50 cm. 2 módulos: 96 cm. 3 módulos: 141 cm. 4 módulos: 187 cm. Dimensões da Embalagem (Largura X Altura X Profundidade): 187 x 150 x 465 cm. Peso do produto: 10 kg.
14.	03	Un.	Gangorra 3 lugares , Gangorra para 3 crianças com manoplas duplas de tal forma que todas as crianças tenham onde se segurar. Possui 8 pegadores e 2 elevações para separar as crianças. Os espaços para as crianças são proporcionais 2 assentos nas extremidades e 1 assento no meio. Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme Gangorra ideal para 2 crianças nas extremidades, e uma 3ª criança no meio da gangorra. Composição da matéria prima: 1- polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) 2- polietileno pigmentado (colorido) Características e dimensões Peso: 6 kg, Altura: 48 cm, Largura: 45 cm, Comprimento: 150 cm, Idade recomendada (anos): 1, 2, 3 e 4.
15.	03	Un.	Gira gira 5 lugares , Gira- Gira de 5 lugares em forma de estrela do mar em cores diversas. Volante com eixo central em metal. Assentos anatômicos, apoio para os pés antiderrapante para garantir o conforto e a segurança.
16.	02	Un.	Conjunto Psicomotor de atividades , Desenvolve: coordenação dinâmica global, orientação espaço-temporal e equilíbrio. Conjunto contendo 68 peças confeccionado em madeira e arcos em plástico. Sendo: <ul style="list-style-type: none">• 10 bases para arco, medindo aproximadamente 220x225mm.• 04 bases para bastão, medindo aproximadamente 220x220mm.• 08 bastões em madeira revestidos com plástico, medindo aproximadamente 90cm.• 05 arcos coloridos em plástico, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro.• 02 semiarcos coloridos em plástico, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro.• 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm.• 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 90cm.• 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 25cm.• 01 base em madeira em formato de “X” para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm.• 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm.• 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm.• 08 bases em madeira, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm.• 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Tintas atóxicas.
17.	02	Un.	Bola de Bobath auxilia o desenvolvimento da coordenação motora, sustentação e equilíbrio muscular da criança. É confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo 700mm de diâmetro.
18.	03	Un.	Lego, brinquedo blocos de montar infantil educativo , □ 1000 peças e com diversos tamanhos; Indicação: Maiores de 3 anos; Cores: Sortidas; Composição: Plástico □ Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças □ Indicado a melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho, é indicado para todas as idades □ Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm □ Acondicionado: Bolsa com zíper.

2. – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

2.2. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Prefeitura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Secretarias e Fundos do município de Pequi-MG, possam exercer suas atividades.

3. - META FÍSICA

- 3.1. Viabilizar a aquisição, propiciando o fornecimento de materiais permanentes, mobiliários e grama sintética, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Pequi-MG.

4. – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. **As entregas dos objetos deverão ser realizadas na sede do município de Pequi ou em qualquer outro departamento pertencente ao Município no endereço devidamente informado na ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras.**

4.2. A entrega dos produtos será no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pequi.

4.2.1. Na ordem de compra deverá constar o endereço e o horário para a entrega.

4.3. O recebimento do objeto será parcial, verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover imediatamente as correções necessárias ou substituição do mesmo, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5. – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

6. – DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

6.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a **Secretaria Municipal de Educação**.

7. – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto de Regulamentação do Registro de Preços.

8. – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, empresa considerada vencedora.

8.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

8.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da Ata, e será definido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da Ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

9. - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10. – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pequi, simultaneamente com o fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para Município de Pequi.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

11.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12. - DA GARANTIA

12.1. Todos os produtos a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas da ANVISA.

13. – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

13.1. Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosos padrões de qualidade e higiene, estarem livres de defeitos e/ou produtos impróprios para o consumo humano, acondicionados em embalagens apropriadas para alimentos, possuir boa aparência e atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva e às normas da ANVISA.

13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Prefeitura, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

14. - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações da planilha descritiva e deste Termo;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou fiscal de contrato, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

15. – PENALIDADES

15.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. – ESTIMATIVA DE CUSTO

16.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na Instrução Normativa nº 73 de agosto de 2020.

17. – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Meio Ambiente, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

18. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

Pequi – MG, 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

KÊNIA MENDES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO